

---

## CARTA ABERTA

---

### Sobre o futuro da MOVEAVEIRO

#### Ao Presidente da Câmara Municipal de Aveiro

Na sequência das reuniões realizadas com o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Aveiro (CMA) para abordar o futuro da MOVEAVEIRO, o STAL entende tecer desde já as seguintes considerações:

1. Inserida no âmbito da reforma da administração local o Governo apresentou à Assembleia da República uma Proposta de Lei do Regime Jurídico da Actividade Empresarial Local e das Participações Locais, diploma que como é conhecido se encontra neste momento para promulgação pelo Presidente da República.
2. Tal diploma, como o STAL afirmou claramente na fase de discussão pública, é um rude golpe sobre o poder local democrático e o direito ao trabalho de largos milhares de trabalhadores, tão evidente é o objectivo de promover a extinção do maior número de entidades empresariais locais como resulta dos rácios de dissolução estabelecidos, como se o serviço público se avaliasse exclusivamente por uma questão de liquidez, e clara a intenção de facilitar/incentivar a externalização dos serviços, leia-se, privatização.
3. Convém lembrar que o STAL sempre foi desfavorável à criação de empresas municipais. Neste caso, e como então denunciámos, é hoje uma evidência que os apregoados benefícios para os utentes e os trabalhadores que resultariam da criação da MOVEAVEIRO, não só não se verificaram, como pelo contrário, resultaram numa crescente incapacidade para promover uma política integrada de transportes, na degradação dos serviços e redução da oferta que é cada vez mais insuficiente, culminando numa grave situação económica e financeira, agravada de forma preponderante, quer pela não assunção por parte do município das responsabilidades em matéria de transferências financeiras, quer sobretudo por uma gestão profundamente contrária, a roçar o danoso, aos interesses do município, da empresa, dos trabalhadores e das populações que devia servir. Situação aliás que, apesar de todos os alertas, se manteve e agravou significativamente.
4. Incapaz de inverter a situação, a Câmara Municipal intentou um processo de concessão em 2010, ao qual nos opusemos frontalmente, e que na altura acabou por não se concretizar.
5. Com os rácios de dissolução previstos no diploma recém aprovado na Assembleia da República, a MOVEAVEIRO fica numa situação de algum constrangimento em relação ao seu futuro, mas ainda assim não podemos deixar de lembrar que há alternativas.
6. Mas para além disto, e conforme nos foi transmitido, é intenção do executivo proceder à celebração de um "Memorando de Entendimento" com as empresas do grupo TRANSDEV a submeter à Câmara e a Assembleia Municipal. Documento que nos suscita as mais sérias reservas legais e cujo conteúdo consideramos ser profundamente preocupante e negativo para os trabalhadores e para as populações de Aveiro.

7. Vejamos, propõe a Câmara que a MOVEAVEIRO *“suspenda a sua actividade e operação nas actuais linhas que, no geral, se sobrepõem a linhas e percursos operados pela TRANSDEV.”*
8. Ou seja, numa espécie de “ajuste directo”, entregam-se os circuitos mais rentáveis operados pela MOVEAVEIRO, por um prazo de dois anos, sendo que tudo o resto é igualmente vago afirmando-se meramente que tal “documento” será objecto de monitorização.
9. Alega a CMA que a “sustentabilidade económica” e a viabilidade financeira da MOVEAVEIRO dependem da expressão financeira das medidas ora propostas, dentre elas, a “redução dos custos salariais mensais directos estimados em 12,5%.” Ora isto só se faz de duas formas: utilizando menos pessoas ou pagando menos (baixando salários).
10. Resumindo: a CMA privatiza os lucros (circuitos mais rentáveis), fica com os prejuízos (linhas menos rentáveis), agravando e debilitando ainda mais a situação económico-financeira da empresa cujo fim entretanto anuncia e prepara. Tal caminho levará ao despedimento dos trabalhadores “excedentários”, motoristas (que poderão ascender a cerca de 30 trabalhadores), desde logo os que ficarão sem efectuar os circuitos transferidos para os privados (que apenas absorverão um pequeno nº de trabalhadores, 6 / 7), além das repercussões e impactos na diminuição de outras actividades como fiscalização, administração, oficinas, etc.
11. Como se não bastasse, a CMA retoma os processos de privatização/concessão do estacionamento tarifado, o que levará a mais uma perda significativa de receita, bem como do transporte fluvial, com graves consequências económicas e sociais para os aveirenses.
12. Face a tudo isto o STAL não pode deixar de manifestar a sua mais profunda discordância face ao caminho que está a ser proposto pela autarquia o qual põe em causa o emprego de 79 trabalhadores detentores de vínculo à empresa. E lembra que os restantes 71 pertencentes ao quadro do município poderão, caso esta estratégia de destruição da empresa prossiga, ser atirados para a situação de mobilidade com tudo o que isso significa.
13. Estamos conscientes dos fortes constrangimentos a que as autarquias e a gestão municipal se encontram actualmente submetidas, cuja finalidade é provocar a extinção de serviços e empresas municipais. Todavia, e como tivemos oportunidade de transmitir ao Presidente da Câmara na última reunião (13 de Agosto), o caminho não é “atirar a carga ao mar”, traduzido no desmantelamento da empresa e a sua entrega a retalho aos interesses privados, situação que criará mais desemprego, piores serviços, preços mais elevados e desigualdades entre utentes, com gravíssimos impactos para a vida da comunidade aveirense.
14. Estamos convictos que a alternativa é a defesa da manutenção integral do serviço público prestado pela MOVEAVEIRO e dos seus trabalhadores, pois essa é a melhor garantia de que todos os aveirenses continuarão a ter direito à mobilidade. Continuamos a partilhar a visão de que a gestão pública municipal contém todas as condições para prestar, com vantagem relativamente ao sector privado, melhores serviços às populações no quadro do respeito pelos princípios da solidariedade, da coesão social e territorial e da sustentabilidade ambiental.
15. Neste sentido, reafirmamos que não abdicaremos de nenhuma das prerrogativas em matéria de consulta e negociação, assumindo desde já que tudo faremos, para promover o debate envolvendo eleitos autárquicos, trabalhadores e as populações tendo como objectivo central a construção de uma solução que vise a salvaguarda e a melhoria de um serviço público que é essencial para o desenvolvimento e qualidade de vida no município de Aveiro e para a valorização e dignificação dos trabalhadores.

Aveiro, 15 Agosto 2012